
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 18.993, DE 18 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 353, de 19/1/2018 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 12073/2025/SEI-MCOM (12740818), que integra o Processo nº 53115.017624/2021-78, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à TV CHAPADÃO LTDA., Fistel nº 50415658721, inscrita no CNPJ nº 27.752.544/0001-66, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 45, no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, a sanção de multa, no valor de R\$ 1.971,46 (um mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 31 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 18.924, DE 15 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11772/2025/SEI-MCOM (12731743), que integra o Processo nº 53115.015768/2024-32, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO OURO VERDE LTDA - ME, Fistel nº 50414820398, inscrita no CNPJ nº 20.946.885/0001-23, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 270, no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 18.995, DE 17 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 12076/2025/SEI-MCOM (12740829), que integra o Processo nº 53115.015913/2024-85, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A, Fistel nº 50417114885, inscrita no CNPJ nº 45.039.237/0001-14, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 35, no Município de Parapanema, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 18.913, DE 18 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11733/2025/SEI-MCOM (12730876), que integra o Processo nº 53115.016695/2024-04, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar ao SISTEMA COMERCIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA., Fistel nº 50405026137, inscrito no CNPJ nº 02.372.650/0001-93, outorgado para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 286, no Município de Maranguape, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 18.970, DE 18 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 12001/2025/SEI-MCOM (12738445), que integra o Processo nº 53115.015753/2024-74, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO ITAUNA LTDA, Fistel nº 50413749100, inscrita no CNPJ nº 04.478.929/0001-81, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da frequência 1190 KHz, no Município de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 18.971, DE 18 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 12003/2025/SEI-MCOM (12738453), que integra o Processo nº 53115.015728/2024-91, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à KYNO FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, Fistel nº 50012040703, inscrita no CNPJ nº 02.600.849/0001-21, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonoro em Frequência Modulada, por meio do canal nº 234, no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 19.012, DE 18 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 12048/2025/SEI-MCOM (12739855), que integra o Processo nº 53115.016721/2024-96, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Fistel nº 50410404438, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96, outorgado para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 30, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 18.262, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.011556/2024-86, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 9197/2025/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Televisão Sociedade Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.288.333/0001-99, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Serra do Salitre/MG, utilizando o canal 48 (quarenta e oito), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rede Mulher de Televisão Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.344.518/0001-78, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Araraquara, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 18.858, DE 9 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.032636/2023-94, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens, inscrita no CNPJ nº 60.133.972/0001-86, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Sítio do Quinto, estado da Bahia, utilizando o canal 43 (quarenta e três), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.784.037/0001-61, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 8.468, DE 22 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53516.001726/2025-82: Outorgar à RADIO LONDRINA S/A, CNPJ nº 78.598.166/0001-49, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Londrina/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 8.301, DE 17 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53504.002655/2025-74. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) SIR - SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 04.952.098/0001-38, no município de São Joaquim da Barra/SP, até 24/11/2031, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATOS DE 21 DE JULHO DE 2025

Nº 8.460 - Processo nº 53542.000540/2025-99. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CAMPOGRANDENSE LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 33.194.069/0001-52, na localidade de Campo Grande/MS, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 8.462 - Processo nº 53542.000463/2025-77. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.791.047/0001-09, na localidade de Mirassol d'Oeste/MT, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA

Gerente

ATO Nº 7.993, DE 14 DE JULHO DE 2025

Outorgar autorização de uso de radiofrequência, à Rádio Vitoria Fm Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 08.931.644/0001-05, no município de Vitória de Santo Antão/PE, até 17/12/2034, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA

Gerente

ATO Nº 8.247, DE 17 DE JULHO DE 2025

Outorgar autorização de uso de radiofrequência, à Sat Sistema A Tribuna de Comunicação-santos Ltda, executante do serviço Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, CNPJ nº 58.780.453/0001-68, na localidade de Santos/SP, até 27/03/2039, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ordens Internas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 6.946, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 53508.002172/2025-30. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) RDB-RADIO DIFUSAO BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 29.353.059/0001-45, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E
ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e MIDIA JAU EMPRESA DE COMUNICACAO LTDA. (CNPJ: 03.880.030/0001-28) ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a MIDIA JAU EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023. OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Tietê/SP (Processo nº 53500.027519/2024-46). DATA E ASSINATURA: 18 de julho de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO, Procurador da MIDIA JAU EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO CANDELARIA FM LTDA. (CNPJ: 04.485.882/0001-83). ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO CANDELARIA FM LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023. OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Santa Luzia D'Oeste/RO (Processo nº 53500.058219/2024-17). DATA E ASSINATURA: 18 de julho de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. TANIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES LEONI, Sócia-administradora da RADIO CANDELARIA FM LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSAO LTDA. (CNPJ: 03.720.015/0001-12) ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023. OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Camanducaia/MG (Processo nº 53500.087877/2024-16). DATA E ASSINATURA: 18 de julho de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. RENATO ALVES DA COSTA, Sócio-administrador da SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA.